



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010301-75.2021.5.03.0029 em 09/09/2024 11:10:21 - acc1b86 e assinado eletronicamente por:

- RAFAEL PIMENTA COSTA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **24081317530847400000198883480**



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na RUA LIVORNO, 214, APTO 302, SANTA CRUZ INDUSTRIAL, CONTAGEM/MG, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado acima, passado a favor de JANUAKELE PATRICIA DOS SANTOS contra FILOMENA MARIA DA SILVA, para a integral garantia da execução de R\$ 14.443,98, atualizado até 30/07/2021, no processo supra, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação **do imóvel de matrícula nº 35.011** do Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, a seguir descrito, conforme descrição oficial:

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 302, DO "EDIFÍCIO SANTA JOANA - - -", sito a Rua Livorno - - - nº 214, com suas instalações e benfeitorias, com área construída de 63,632 m2, área comum interna de 8,76 - m2, área comum-externa de 4,38 - - m2, com área total de 76,46 - m2, e sua respectiva fração ideal de 0,125 - - , do terreno formado pelo lote nº 04 (quatro) - - , do quarteirão nº 24 (vinte e quatro), DO BAIRRO SANTA CRUZ INDUSTRIAL, neste Município, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. O Aptº possui área de estacionamento de uso comum. - PROPRIETÁRIO: QGT - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em Belo Horizonte, CGC/MF nº 20.241.230/0001-27, - REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 28.625 - , deste Cartório.

No local há edificado apartamento com sala, cozinha, área de serviço, três quartos e banheiro; a unidade possui uma vaga de garagem descoberta, conforme informação da Sra. Andréia, filha da locatária, Sra. Maria dos Anjos.

O imóvel fica avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

OBS: o imóvel foi penhorado no processo 0011255-52.2020.5.03.0031 da 3ª Vara do Trabalho de Contagem.

Nada mais. Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente. *[Assinatura]* Oficial de Justiça Avaliador.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de **LEI**, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo **recebido/recusado** a contrafé.

_____ de _____ de 20____. Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Em _____, depois de realizada a penhora, como consta do mesmo auto, fiz o depósito do bem penhorado em mãos de _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, filiação: _____, nascido (a) em _____, aos ____ / ____ / _____, residente e domiciliado na _____ tel: _____, o (a) qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do Juiz da Vara, sob as penas da Lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

 Oficial de Justiça

 Depositário